

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025. SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL E OFICINAS DE VIOLÃO, DANÇA E ARTESANATO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO - PUBLICADO EM 06/06/2025

Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
1º	on-19736914	Mariane Menezes Soares	Bonecarte - Arte em Pano	HABILITADO
2º	on-178021495	Kelly Cristina Mendes	ARTESANATO EM MADEIRA: SABERES E NOVAS PERSPECTIVAS POR MEIO DA ARTE	HABILITADO
3º	on-82137498	Maria Lucirene Rodrigues de Castro	Oficina de Arranjos de Flores com EVA: da confecção à montagem.	HABILITADO

Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
1º	on-1503537978	Manoel Pereira Neto	DANÇADAS DE DOIS...!	HABILITADO
2º	on-1131749366	Antonio Romário Braga Albuquerque	Técnicas básicas de Dança contemporânea: Corpo e Arte.	HABILITADO
3º	on-1259868563	Lucas Da Silva Lima	TRIBUTO A MICHAEL JACKSON	HABILITADO

Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
1º	On-476001047	Tiago Ferreira Bezerra	Documentário: Infância e Racismo, o que você tem haver com isso ?	HABILITADO

Nº	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
1º	on-920261233	Neilton Ferreira Da Silva Chagas	UniVersos	HABILITADO
2º	on-1063531323	Franscisco Jonas Rodrigues De Sousa	Todos os Santos	HABILITADO
3º	on-441067472	Antonio Josevaldo Rocha De Sousa	Videoclipe Autoral "Meu Pobre Coração" e "Distante de Você" - Banda Passport	HABILITADO
4º	on-1577910650	Alexandrino Airton Diniz Lima	Videoclipe Música: Eu Garanto Deus, Viver!	INABILITADO

Nº	INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
1º	on-916999358	Roldão Pinto De Oliveira Neto	Oficina de Iniciação em Violão	HABILITADO

9.2. Recurso da etapa de habilitação

9.2.1. Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao Comissão de análise de Recursos, que deve ser apresentado por meio do email:

pnabpentecoste@gmail.com no prazo de 3 dias úteis, conforme inciso III do art. 9º da lei nº 14.903/2024, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.